

# **PORTARIA MUNICIPAL nº 259/2015**

de 11 de dezembro de 2015.

## **DESIGNA SERVIDOR AMAURI GARZELA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**

**STELAMARIS GOBBI**, Prefeita Municipal em exercício de Selbach, RS, no uso de suas atribuições legais,

LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO as necessidades expressamente expostas pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, através de seu titular, no tocante ao número insuficiente de servidores, de forma específica, no cargo de Motorista,

LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO as possibilidades de remanejamento e designação de servidores públicos municipais,

LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO o número total de concursados ocupando cargos públicos municipais todos do Quadro Geral de Servidores

LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO a existência de várias Secretarias Municipais dentro da Estrutura Administrativa Municipal, os quais devem funcionar de forma a atender todas as demandas da comunidade de usuários municipais,

### **RESOLVE**

**Art. 1º - DESIGNAR** o servidor AMAURI GARZELA, registrado sob nº 506- 1 no Quadro de Servidores Públicos Municipais, a desempenhar as funções e atribuições afetas ao cargo efetivo de MOTORISTA por este ocupado junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO.

**Art. 2º** - Remeta-se uma via original da presente Portaria Municipal ao Setor de Pessoal desta Prefeitura Municipal, para as providências afetas a formalização da folha de pagamento, dotações orçamentárias corretas para empenho de sua remuneração, controle de efetividade, comunicação à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

**Art. 3º** - Cientifique-se o servidor para que apresentar-se junto a referida Secretaria para o início das

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor a partir de —.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

## **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Selbach, RS, de 11 de dezembro de 2015.

**STELAMARIS GOBBI**

Prefeita Municipal em exercício

**LOIDEMAR NICOLA**

Secretário Executivo

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**MARLI TERESINHA TONELLO REIS**

Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento